

EDITAL 018.259/2025
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ARAGUARI
CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 60, inciso V, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/2023, de 22 de março de 2023, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará CANCELADA DE OFÍCIO, nos termos do art. 70, inciso I, alínea "b", do RICMS/23 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Araguari.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
002802634.00-43	ARY CÂNDIDO FERREIRA
005021572.00-83	PERIKITUS COMÉRCIO GERAL E LICITAÇÕES LTDA

Quarta-feira, 02 de abril de 2025.

Renato do Nascimento Silva – MASP: 752.171-9

Chefe da AF/2ºNível/Araguari